

**Câmara Municipal
de Almas**

APROVADO

Em 24/10/2024

Gabriel D. F. Silva dos S. J.
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE ALMAS
Legislativo Forte ADM 2021/2022

CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 24/10/2024

Horas 19:18

Ingrid Kovana
Assinatura

COMISSÃO DE SAÚDE.

Referências:

- Parecer Prévio favorável ao Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Centro de Referência à Saúde da Mulher - CRSM, em Almas-TO, voltado para promoção e prevenção da saúde da mulher.
- Autoria: Vereadora Josiane Pimenta.

BREVE RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre criação de centro de referência à saúde mulher- CRSM, em Almas-TO.

Após a leitura, foi enviada a esta Comissão, o Projeto de Lei para análise e parecer.

Considerando que após análise foram avaliados os termos do Projeto de Lei, passa-se à análise:

I- ANÁLISE

Após análise detalhada do projeto, a Comissão de Saúde entende que a proposta é pertinente e necessária. O CRSM irá proporcionar:

1. Atendimento com especialista de ginecologia e obstetrícia;
2. Exames preventivos da saúde da mulher.
3. Aconselhamento psicológico para apoio às vítimas de violência com profissionais habilitados.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Saúde considera que o Projeto de Lei nº 002/2024 é pertinente e relevante, uma vez que busca melhorias de atendimentos médicos para as mulheres, onde possibilitará às mulheres encontrar em um único estabelecimento vários serviços. Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 002/2024, por entender que a criação do Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM) representa um avanço significativo na promoção e na prevenção da saúde das mulheres em nosso município.

II – VOTO

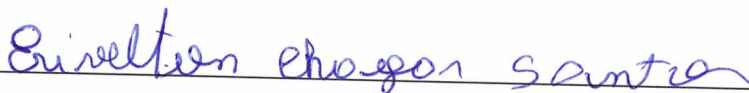
Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO** do presente projeto e encaminhamos este parecer ao Plenário para apreciação.

Aos 8 dias, do mês de outubro do ano de 2024.



José Maria Felix da Silva

Relator - Comissão de Saúde



Erivelton Chagas Santos

Presidente



Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto

Membro